DocuSign Envelope ID: 7546C700-8F0C-44F1-AD97-14FF2045E10A

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de solução tecnológica (sistema estruturante), na modalidade software como serviço (SaaS - software as a service), para gestão integrada de processos administrativos (ERP), do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), conforme condições e requisitos estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos. Data de abertura 09/05/2024 às 10h00m. O edital poderá ser baixado, a partir de 23/04/2024 nos sites www.gov.br/compras (UASG 926535) e www.crasp.gov.br

ESMERYA FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 14/05/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 004/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO ENTORNO DO PORTAL DA CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 22 de Abril de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
EDITAL Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 13/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para máquinas John Deere e Komatsu. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **06** de **maio** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 22 de abril de 2024. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013640-75.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DM MODAS ATACADO E VAREJO DE ROUPAS**, CNPJ 35460612000141, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando a cobrança no valor de R$ 240.220,17, referente a contratação de empréstimo de operação nº 0657000016240300151, em 31/03/2022, através de conta corrente nº 13.004480-0, Agência nº 0657. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025060-39.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GABRIEL SANTOS ALVES FERREIRA**, RG MG21332738, CPF 47637956865, com endereço à Rua projetada Um, 62, Chacara Cocaia, CEP 04854-830, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando em síntese: que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão relativamente ao veículo marca/modelo Fiat Palio Flex, Versão ELX (Evolution) 1.4, 8V, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9BD17140A85107398, Renavan 0943348170, placa DWP-9932, cor cinza, alienado fiduciariamente ao autor, visto que o réu deixou de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, foi mencionado bem apreendido, e estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituidor: AGOSTINHO PRADA
C.N.P.J. nº 60.647.591/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Membros do Conselho Fiscal: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sªs. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sªs. para quaisquer informações adicionais. São Paulo, 05 de março de 2024. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.178.537	2.944.842
Aluguéis a receber		250.560	284.282
		3.429.097	**3.229.124**
Não circulante			
Aluguéis a receber		-	13.614
Imobilizado	5	1.960.283	1.934.903
		1.960.283	**1.948.517**
Total do ativo		**5.389.380**	**5.177.641**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Obrigações tributárias		1.151	1.642
Doações a pagar	6	-	183.962
Contas a pagar	7	80.082	5.151
		81.233	**190.755**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	8.1	4.657.647	4.347.086
Reserva estatutária	8.2	650.500	639.800
		5.308.147	**4.986.886**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.389.380**	**5.177.641**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em Reais)

	Patrimônio social	Reserva estatutária	Superávit/(déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.261.465**	**643.500**	-	**4.904.965**
Fundo de reserva especial (Nota nº 8.2)	3.700	(3.700)	-	-
Superávit do exercício	-	-	81.921	**81.921**
Transferência para o patrimônio social	81.921	-	(81.921)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.347.086**	**639.800**		**4.986.886**
Fundo de reserva especial (Nota nº 8.2)	(10.700)	10.700	-	-
Superávit do exercício	-	-	321.261	**321.261**
Transferência para o patrimônio social	321.261	-	(321.261)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.657.647**	**650.500**	-	**5.308.147**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receitas operacionais			
Sem restrições			
Receita de aluguel	9	3.599.739	3.274.547
Receitas financeiras		368.405	297.758
Outras receitas		-	20.443
Trabalho voluntário	3.8	61.454	51.454
		4.029.598	**3.644.202**
Custos operacionais com projetos			
Doações	10	(3.202.453)	(3.038.338)
Resultado bruto		**827.145**	**605.864**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(363.562)	(345.548)
Despesas tributárias		(5.559)	(4.738)
Despesas financeiras		(4.669)	(4.079)
Despesas com Edifício Prada	12	(70.640)	(118.124)
Trabalho voluntário	3.8	(61.454)	(51.454)
Total despesas operacionais		**(505.884)**	**(523.943)**
Superávit do exercício		**321.261**	**81.921**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2023	2022
Superávit do exercício	**321.261**	**81.921**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**321.261**	**81.921**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2023	2022
Superávit/(déficit) do exercício	**321.261**	**81.921**
Itens que não afetam o caixa operacional		
(+) Depreciação e amortização	82.620	82.568
(+) Créditos não recebidos	13.614	-
	96.234	**82.568**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+/-) Aumento líquido/(diminuição) nos aluguéis a receber	33.722	(37.885)
(+/-) (Diminuição)/aumento líquido em obrigações tributárias	(491)	671
(-/+) Aumento líquido/(diminuição) em doações a pagar	(183.962)	183.962
(-/+) Aumento líquido/(diminuição) em contas a pagar	74.931	(3.996)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(75.800)**	**142.752**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(+) Aquisições de bens no ativo imobilizado	(108.000)	(3.100)
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**233.695**	**304.141**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.944.842	2.640.701
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.178.537	2.944.842
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**233.695**	**304.141**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - (Em Reais)

1. Contexto operacional: Constituída em 14 de dezembro de 1944, a Fundação Prada de Assistência Social ("Fundação") é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, conforme definição do artigo 3º da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, tem por finalidade promover a assistência social aos cidadãos brasileiros ou estrangeiros, estes últimos se residentes no Brasil, sem distinção de sexo, raça, cor, credo religioso ou político, bem como o incentivo à cultura. Para fins de promoção da assistência social, poderá: **a)** Prestar auxílios a outras instituições caritativas, educacionais ou científicas; **b)** Promover igualdade de condições para o acesso aos projetos da Fundação, promovendo assistência social nos termos propostos pela Legislação de Assistência Social vigente, assistindo gratuitamente, dentro dos limites da lei, a comunidade carente; **c)** Auxiliar ou incentivar o progresso cultural, social, educacional, científico e artístico; **d)** Criar e manter hospitais, maternidades, creches, habitações, escolas e outros estabelecimentos correlatos. A Fundação encontra-se registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o nº 109.982/62-80 em 27 de novembro de 1962. Os recursos auferidos pela Fundação nos exercícios de 2022 e 2021, para a manutenção das suas operações, em sua grande maioria, foram provenientes do aluguel de imóveis de sua propriedade. A Fundação possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 7 de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, assegurando validade de 26 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2021. Foi enviado requerimento de renovação ao Portal da Sociedade – MDS – CEBAS em 31 de agosto de 2021 conforme Protocolo nº 235874.0167508/2021. Como instituição de utilidade pública, a Fundação possui os seguintes certificados: • **Utilidade Pública Municipal** - Lei nº 663 de 22 de outubro de 1960, na Cidade de Limeira; • **Utilidade Pública Estadual** - Lei nº 6.901 de 05 de setembro de 1962. No exercício de 2023, apoiou financeiramente instituições filantrópicas e educacionais com especial foco em crianças e adolescentes carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, dentro de projetos que visem seu desenvolvimento educacional e profissional, notadamente, as instituições que prestam relevantes serviços à população. Diante da complexidade das situações e demandas por proteção social nos segmentos etários da infância e adolescência, e de conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, atendeu projetos de entidades que prestam serviços sócios assistenciais de atendimento nos âmbitos da: **Proteção social básica:** • **Núcleo socioeducativo:** apoiou financeiramente projetos de entidades sociais que desenvolvem ações de formação e capacitação profissional de jovens para o mercado de trabalho; • **Creche (Centros de Educação Infantil):** auxiliou entidades sociais a ampliar sua capacidade e melhorar seu atendimento às crianças por meio de adaptações no ambiente físico e treinamento de professores. **Proteção social especial de média complexidade:** • **Pessoas com deficiência:** apoiou financeiramente projetos que promovem a inclusão, qualificação e capacitação de crianças e jovens com deficiências auditivas, visuais e intelectuais para o mercado de trabalho. **Proteção especial de alta complexidade:** • **Casa de acolhida:** auxiliou entidades sociais na reforma, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos necessários para oferecer condições adequadas para atendimento das crianças para que se tornem jovens com condições de reintegração à sociedade, inclusive entidade que acolhe somente crianças com HIV; • **População de rua:** auxiliou instituições que abrigam e atendem população moradora em espaços públicos em suas necessidades básicas de abrigo, alimentação, higiene e socialização. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Base de elaboração -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 05 de março de 2024. **Uso de estimativas -** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se a: • Vida útil do imobilizado; • Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Não houve mudanças nas estimativas no período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação -** A moeda funcional da Fundação é o Real (R$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2 Instrumentos financeiros - a) Classificação -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio do resultado somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. **b) Reconhecimento e mensuração -** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros mantidos pela Entidade são: Caixa e equivalentes de caixa. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. **c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado -** A Entidade avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. **d) Desreconhecimento de ativos financeiros -** Um ativo financeiro é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Entidade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Entidade não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. **Passivos financeiros - a) Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Entidade são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem fornecedores e outras contas a pagar. **b) Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **c) Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos, substancialmente, diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **3.3. Apuração do superávit/(déficit) e reconhecimento das receitas e despesas -** O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **3.4. Ativo circulante -** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A conta de aluguéis a receber representa os aluguéis do período de competência e estão registrados pelo seu valor nominal. **3.5. Ativo imobilizado -** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido. **3.6. Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment) -** A Administração da Fundação revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para "Redução ao valor recuperável", ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.7. Demonstrações dos fluxos de caixa -** A Fundação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **3.8. Trabalhos voluntários -** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R2) - Entidade sem Finalidade de Lucro, as Entidades passaram a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram mensurados os trabalhos voluntários utilizados pela Fundação no valor de R$ 61.454. **3.9. Novas normas e interpretações -** Não estão previstas alterações na NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1) com impactos retrospectivos e prospectivos em relação a essas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, e a partir de 1º de janeiro de 2023, até a presente data.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	1.200	1.200
Conta corrente	11.399	146.052
Aplicações financeiras – CDB Bradesco	3.165.939	2.797.590
	3.178.537	**2.944.842**

O saldo de bancos conta movimento são representados, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais. As aplicações são referenciadas por CDB e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato de a Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Entidade. As aplicações acompanham as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC. A taxa de juros das aplicações é de 100% a 102% a.a., do CDI.

5. Ativo imobilizado

	Líquido 31/12/2022	Adições	Depreciação	Líquido 31/12/2023
Terrenos	686.846	-	-	686.846
Edificações	1.210.871	-	(76.287)	1.134.583
Equipamentos e instalações	35.957	-	(5.972)	29.986
Computadores	1.229	-	(360)	869
Obras em andamento	-	108.000	-	108.000
	1.934.903	**108.000**	**(82.620)**	**1.960.283**

6. Doações a pagar

	2023	2022
Assoc. Feminina de Estudos Sociais e Universitários	-	60.000
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de SP	-	75.000
Assoc. Beneficente Lar do Caminho	-	48.962
	-	**183.962**

O saldo das doações do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 fora liquidado no decorrer do exercício de 2023.

7. Contas a pagar

	2023	2022
Segundo Tabelião de Notas de SP	73	23
Recco Advogados	2.609	1.137
Umurama Imóveis Ltda.	14.400	-
BDO RCS Auditores Associados Ltda.	-	3.837
RAV Elevadores Ltda.	63.000	-
Outras contas	-	154
	80.082	**5.151**

8. Patrimônio líquido: 8.1. Patrimônio social - O patrimônio social é composto pelos superávits e déficits acumulados de exercícios anteriores. Os superávits dos exercícios são destinados à manutenção das atividades para atender aos dispositivos legais vigentes e à continuidade das atividades da Fundação. **8.2. Fundo de reserva especial -** O fundo de reserva especial, conforme determina o artigo 5º dos estatutos sociais, será destinado a suprir eventuais diminuições do patrimônio e a juízo do Conselho Curador, complementar às verbas orçamentárias anuais destinadas à manutenção do serviço da Fundação. É constituído no valor de 8,5% da renda líquida anual, deduzidos os descontos e abatimentos, limitado a 15% do patrimônio social, tendo sido ajustado o montante de R$ 10.700, no exercício de 2023, assim acumulando o valor limite total de reserva especial de R$ 650.500. **9. Receita de aluguel:** Se refere aos aluguéis dos imóveis locados e que foram registrados pela competência durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **10. Doações (assistências diversas):** No exercício de 2023, a Fundação apoiou, financeiramente, diversos projetos apresentados por entidades caritativas, educacionais e creches, com especial foco na criança e no adolescente carente. O montante das doações foi de R$ 3.202.453 (2022 – R$ 3.038.338).

11. Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Serviços de terceiros	(232.709)	(229.456)
I.N.S.S.	(5.576)	(5.062)
Depreciação	(82.620)	(82.568)
Telefones	(5.435)	(5.138)
Energia elétrica	(986)	(856)
Cartoriais	(2.440)	(4.001)
Sindicatos e associações	(5.620)	(5.250)
Publicações técnicas	(4.400)	(5.280)
Demais despesas administrativas	(10.163)	(7.937)
Perdas no recebimento de créditos	(13.614)	-
	(363.562)	**(345.548)**

12. Despesas com Edifício Prada

	2023	2022
Serviços de terceiros	(30.150)	(79.412)
Condomínio	(40.490)	(38.712)
	(70.640)	**(118.124)**

13. Cobertura de seguros: A Fundação possui cobertura de seguro contra incêndio para o Condomínio Edifício Prada, sendo os montantes considerados suficientes pela Administração para cobertura de eventuais sinistros sobre seus ativos e/ou que decorram de sua responsabilidade civil. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores da Fundação. **14. Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social:** A Fundação atende os requisitos da legislação, estando isenta ou imune de vários tributos, entre os quais Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Os requisitos são os mencionados pela Constituição Federal, que foram disciplinados pela Lei nº 9.532/97 em seus artigos 12 e 15, que dispõe que a entidade deverá: • Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; • Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; • Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial. **15. Eventos subsequentes:** Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de aprovações destas demonstrações contábeis que requeressem divulgação.

A DIRETORIA

Dalva Silva do Nascimento
Contadora - CRC 1SP165676/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2023

O Conselho Fiscal da **Fundação Prada de Assistência Social** examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nos exames efetuados e considerando o parecer dos auditores BDO RCS Auditores Associados Ltda., datado de 05 de março de 2024, é de opinião que as demonstrações contábeis acima referidas estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação.
São Paulo, 08 de março de 2024.
O Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria da **Fundação Prada de Assistência Social** - São Paulo - SP
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Prada de Assistência Social ("Fundação")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Prada de Assistência Social** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) -** Chamamos atenção ao mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, pelo fato de a Fundação ainda não ter obtido a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 7 de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que teve o vencimento de sua validade em 25 de outubro de 2021. Foi enviado requerimento de renovação ao Portal da Sociedade - MDS - CEBAS em 31 de agosto de 2021, conforme protocolo nº 235874.0167508/2021, porém a Fundação ainda não obteve retorno. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior -** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós, para as quais emitimos relatório datado de 08 de março de 2023, que continha ênfase da pendência de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R 1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2024.
BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contadora CRC 1 SP 132091/O-1

Agropecuária Penteado Ltda.

C.N.P.J./M.F.: 21.586.254/0001-03 - NIRE nº 542.011.698-05
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios para comparecer em AGO, a ser realizada no dia 30/04/2024, às 16hs, em 1ª convocação e às 16:30hs, em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (I) aprovação das contas do administrador, do balanço patrimonial e do resultado econômico e (II) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 17/04/2024.

Refúgio Tremembé Gestão de Imóveis Próprios Ltda.

C.N.P.J./M.F.: 60.608.031/0001-51 - NIRE: 35218965876
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios para comparecer em AGO, a ser realizada no dia 30/04/2024, às 17hs, em 1ª convocação e às 17:30hs, em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (I) aprovação das contas do administrador, do balanço patrimonial e do resultado econômico e (II) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 17/04/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.612, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCO ANTÔNIO BATISTA,** brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25724445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.433.168-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Barrio Garcia, nº 103, CEP 05821-100, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1972, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios de Bem Imóvel, datado de 01 de dezembro de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Manuel Barrio Garcia 103, e seu terreno com área de superfície de 192,41,00m², correspondente a parte lote 16 da quadra 54, do loteamento denominado Parque Santo Antônio, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.335.0037-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 352.856. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RUBENS DE SOUZA RAMOS, NORMA RAMOS, IMOBILIÁRIA VALE DA RIBEIRA LTDA, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, CAETANO GOMES DE SOUZA, CICERO LOURENÇO DA SILVA e MARIA BATISTA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de abril de 2024. O Oficial.

SMALL BATCHES HOLDING S.A.

CNPJ 40.535.175/0001-18 - NIRE 35300613163
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2024 (Híbrido)

Prezados(as) Senhores(as), A **SMALL BATCHES HOLDING S.A.** ("Companhia"), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua General Flores, nº 383, bairro Bom Retiro, CEP 01129-010, representada por seu Diretor Presidente, **CONVOCA** todos os acionistas em condição de votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **29 de abril de 2024**, em primeira chamada, às **13:00 horas** mediante a presença dos acionistas que representem a maioria do capital social e, em segunda chamada, se necessário, às **13:30 horas**, a ser realizada na modalidade **hibrída**, adotando o endereço da Rua do Rocio, nº 313, 3º andar, Condomínio Edifício Dornier Merkur, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-904 e através da plataforma Microsoft Teams, através do link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTBmYWUxNDAtZjc3YS00ODNiLTliMGEtOTliOTNmMjg0ZWE3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229064ab-94-b1a2-4dd7-ad76-33ba61736f33%22%2c%22Oid%22%3a%22a63fe23d-abd3-4b8e-a21f-1690c15f8897%22%7d] Referida Assembleia terá como ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores da Companhia e deliberar, examinar e votar sobre o Relatório Anual da Administração referente aos exercícios de 2021 a 2023; **b.** Deliberar, examinar e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em especial ao Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Resultado dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; **c.** Deliberar, examinar e votar sobre a destinação de lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023 e distribuição de dividendos, se houver; Estão disponíveis na sede da Companhia todos os documentos de interesse dos acionistas relativos à ordem do dia. São Paulo, 19 de abril de 2024. Luiz Paulo Jorge Foggetti - **Diretor**

BMPI Infra S.A.

CNPJ n° 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Março de 2024

Data, Hora e Local: 1º/03/2024 às 14h00, na Rua Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** *Presidente:* Guilherme Moreira Teixeira. *Secretária:* Alícia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia, Discussão e Deliberação:** Por unanimidade de votos: **i)** - autorizaram a prestação de aval em favor da sociedade Resíduo Zero Ambiental S.A., e **ii)** Ratificaram, também, os aditamentos do referido contrato de prestação de garantia (CPG) celebrados anteriormente junto ao Banco ABC Brasil S.A. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP n° 154.006/24-5 em 17/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. São Paulo/SP, 1°/03/2024 e sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1007589-85.2018.8.26.0037.O MM. Juiz de Direito da 3ªVara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, PAULOLUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER ao TIAGO FIRMINO FERREIRA, HERDEIRO DE CIRO FERREIRA,Brasileiro, CPF 282.898.878-33, com endereço à Rua Dr. Derli Elena, 329, Patitiba, CEP02397-000, PARATY - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de AlbertoFragalá Neto, alegando em síntese: O autor, há mais de dez anos, adquiriu do requerido o veículo FIAT/MAREA ELX, ano 1999, cor cinza, placa CVD 1890,renavam 00719599430,aproximadamente no valor de R$9.385,00 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Para tal aquisição, o autor pagou uma quantia à vista ao réu, e continuou o pagamento do financiamento do veículo que, permaneceu em nome do réu. Tal negociação ocorreu há mais de dez anos. O contrato foi quitado, e as demais providências foram tomadas. Ocorre entretanto, que, o autor não consegue contato como requerido com a finalidade de finalizar a burocracia para o devido registro do veículo,portanto,propõe a presente ação.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 04 de abril de 2024

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

TIVIT Infraestrutura de Tecnologia S.A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.076.909/0001-24, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária"), no dia 30 de abril de 2024, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) alteração e consolidação do Estatuto Social e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 22 de abril de 2024.

Luiz Roberto Novaes Mattar
Presidente do Conselho de Administração

STAR DO BRASIL LOCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 02.700.447/0001-07 - NIRE 35.2.1778908-0
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores Sócios da **STAR DO BRASIL LOCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** ("Sociedade") para se reunirem na Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação no dia 7 de maio de 2024, às 10:00h e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será: ARS Star do Brasil https://meet.google.com/gvy-yjmd-bdm disponibilizado pela Sociedade, conforme previsto na cláusula 4.2. do Contrato Social, de forma que os Sócios poderão participar e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Destituição e exclusão por justa causa do administrador Sr. José Victor Methódio; e (ii) Consolidação do Contrato Social. Recomendamos que os Senhores Sócios acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
São Paulo, 22 de abril de 2024. **STAR AG. Por Eliana Carvalho Fernandes.**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/04/2024 21:40:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br